



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.127/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA CAVALCANTE MENEGHETI CERCI**, matrícula 958852, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.677-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 071.621.879-86, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8.092/2023, com fruição no período de 30 de junho de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 120 23
DE N.º 12761
UMUARAMA 27 / 06 20 23
C. Priello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS